



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 219/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Resolução nº 010 de 2025 Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu para alterar de terça-feira, para quinta-feira os dias das Sessões Ordinária, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A tramitação em **Regime de Urgência Especial** ao Projeto de Resolução nº 010/2025 justifica-se por tratar-se de matéria **exclusivamente de organização interna da Câmara Municipal**, que não gera impacto financeiro, tampouco demanda análise complexa por parte de Comissões Permanentes.

A alteração do dia da semana em que se realizam as Sessões Ordinárias visa adequar o calendário legislativo à realidade das atividades parlamentares, permitindo melhor compatibilização entre os trabalhos em Plenário e as agendas externas dos vereadores junto a órgãos estaduais e federais, indispensáveis à captação de recursos e investimentos para o Município.

Assim, não há motivo para postergar sua apreciação, sendo plenamente razoável que a matéria seja discutida e votada na presente sessão, em respeito ao princípio da eficiência legislativa e ao interesse público.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de agosto de 2025.

Carlos Tatto
Vereador – PT